



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Solicita informações à Secretaria de Estado de Saúde sobre o atendimento realizado pela unidade de maternidade do Hospital Regional de Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretária de Estado da Saúde do Distrito Federal as seguintes informações:

- Quantos profissionais e de quais especialidades estão atualmente lotados na maternidade?
- O quadro de funcionários está sendo mantido integralmente durante a pandemia do novo coronavírus?
- No período da pandemia causada pelo novo coronavírus, qual o critério para a contratação pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal-IGES-DF?
- Qual o protocolo adotado do acolhimento ao pós-parto para assegurar atenção integral à mulher e ao recém-nascido nesta unidade hospitalar?
- Qual a infraestrutura e os equipamentos disponíveis na maternidade do hospital e se estão em regular funcionamento durante a pandemia?

JUSTIFICAÇÃO

Desde a confirmação dos primeiros casos de contágio pelo novo corona vírus -Covid 19 em Brasília, medidas de contenção e controle da epidemia vem sendo tomadas pelas autoridades do Distrito Federal, principalmente para os funcionários e pacientes em hospitais do Distrito Federal.

Neste sentido, a maternidade tornou-se uma área que necessita de cuidado redobrado por abrigar os recém-nascidos , que por sua condição de fragilidade e com sistema imunológico ainda em desenvolvimento pode apresentar risco de contaminação, necessitando de cuidados e de equipamentos essenciais e em perfeito estado de funcionamento, além de um quadro de funcionários e especialistas em quantidade suficiente para atender a demanda com êxito.

Desta forma, requeremos à Secretária de Saúde as informações acima solicitadas, para esclarecer quais os cuidados estão sendo tomados, qual o quadro de funcionários, bem como as condições das instalações hospitalares para atendimento.

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA** - Matr. 00146 ,



Deputado(a) Distrital, em 27/05/2020, às 15:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0116457** Código CRC: **4B76290B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00017238/2020-06

0116457v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1663/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 20:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0170892 Código CRC: E9E174BD.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00017238/2020-06

0170892v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 05/08/2020, às 21:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0170894** Código CRC: **570D71A7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00017238/2020-06

0170894v2